

## COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO “CÓDIGO DE PROCESSO PENAL” (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941; ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965; 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO.

**REQUERIMENTO nº                      , de 2016**

**(Do Sr. RODRIGO PACHECO)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Livro III, Títulos I a III, do Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, que institui novo Código de Processo Penal e altera legislação correlata.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III, e do artigo 255, ambos do                      Regimento Interno da Casa, venho propor aos membros desta Comissão Especial a realização de **audiência pública** para debater o Livro III, Títulos I a III (Das Medidas Cautelares), partes do Projeto de Lei nº 8.045, de 2010 (que institui novo Código de Processo Penal e altera a legislação penal e processual penal correlata), sugerindo-se, desde logo, a participação dos seguintes expositores:

✓ **Guilherme Octavio Batochio**

Advogado Criminal.

✓ **Maurício Zanoide de Moraes**

Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

✓ **Rubens Roberto Rabello Casara**

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

✓ **Renato De Vitto**

Defensor Público do Estado de São Paulo e, atualmente, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

✓ **Roberto Tardelli**

Ex-Promotor de Justiça do Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, de de 2016.

**RODRIGO PACHECO**

Deputado Federal – PMDB/MG